

DECRETO Nº 127, DE 26 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.89

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

020902Fundo Municipal de Ensino

203	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 002	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 02 Fundo Municipal de Ensino

153	12.361.0012.2044.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação		

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 26 de junho de 2024

Jurandir Barbosa de Morais
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume

Vanderlei Passarini
Diretor De Finanças